



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.629, DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

*“Dispõe sobre a criação, instalação e denominação do CEI/EMEI STELA DA SILVA, no bairro Travessão – Caraguatatuba/SP.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº. 739, de 19 de fevereiro de 1999; e

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do processo interno nº. 11.350/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam criados, instalados e denominados o Centro de Educação Infantil e a Escola Municipal de Educação Infantil – **CEI/EMEI STELA DA SILVA**, localizado na Rua João Carlos Bálío, nº 355, no bairro Travessão, neste município.

**Art. 2º** Fica fazendo parte integrante deste Decreto a biografia da homenageada.

**Art. 3º** O Poder Público Municipal, pelo seu órgão competente, adotará todas as providências administrativas e operacionais necessárias à implantação deste Decreto, objetivando o regular e permanente funcionamento da unidade escolar criada e instalada, bem como providenciará o cadastramento da presente denominação e a sua divulgação.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de abril de 2022.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**BIOGRAFIA:**

**Stela da Silva** nasceu em 27 de novembro de 1964, em Caraguatatuba/SP, filha da merendeira aposentada Sra. Laudemira Conceição da Silva e do vaqueiro Sr. Luiz Jacinto da Silva. Seu nome foi escolhido em homenagem a Nossa Senhora Stella Maris, que denomina o hospital fundado na cidade em 1952.

Muito inteligente Stela iniciou sua vida profissional como professora eventual de educação infantil em escola no Bairro Porto Novo, após cursar magistério na Escola Thomaz Ribeiro de Lima.

Em meados dos anos 80, Stela passou a desempenhar função no serviço público municipal junto à Seção de Dívida Ativa, sendo reconhecida por sua simpatia e ótimo atendimento.

Em 1991, ingressou no serviço público estadual, no cargo de escrevente técnico do Poder Judiciário e, em 1993, foi nomeada para o cargo de oficial de justiça, o qual exerceu até o fim da sua vida.

Stela encarou de peito aberto todos os desafios de sua vida. Buscou melhorar sua condição de vida, mesmo após se tornar mãe solteira de duas filhas e, trilhando cinco anos de viagens diárias de Caraguatatuba até Taubaté, após o expediente de trabalho, em 1994, se graduou em Direito pela UNITAU.

Em 1997, foi eleita Presidente da Associação de Amigos de Bairro do Barranco Alto pelos moradores locais e teve seu mandato marcado por ações sociais assistenciais e reivindicações de melhorias estruturais fundamentais para o desenvolvimento da região.

Stela se tornou símbolo de mulher forte por ter, bravamente, travado luta contra o câncer a partir de 2005, doença que motivou sua prematura morte aos 54 anos de idade, em 04 de março de 2019.

Stela da Silva ficou marcada não somente por seus feitos como professora, servidora pública e representante de bairro, mas acima de tudo pelos valores que personificava. Stela repetia a expressão “a vida é uma pândega”, ou seja, nada mais que uma brincadeira e, assim, de um jeito leve pode cumprir suas missões de forma empática e sempre com sorriso no rosto.

P.